



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL45-2025

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL45-2025, conforme o processo Administrativo nº 17/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa **Associação dos Produtores Rurais da Costa da Baleia e do Descobrimento do Extremo Sul da Bahia - CNPJ: 18.259.695/0001-96**, com endereço profissional na Fazenda Janina, S/N, Comunidade Cascata, no município de Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45985-970, para fornecer os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, TODOS da CHAMADA PÚBLICA 01/2025, a fim de fornecer Gêneros Alimentícios Para Atender Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar- Agricultura Familiar no município de Alcobaça – BA. O preço do serviço é de R\$ 879.131,00 (oitocentos e setenta e nove mil cento e trinta e um reais) Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancária.

Alcobaça – BA, 20 de outubro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66